



PORTARIA GP N.º. 069/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.3 da **Lei Orgânica do Município combinados com as Leis Municipais 05/92 e 216/02**, e:

Considerando a Portaria GP 464/2017;

Considerando o Ofício 004/2018 exarado pelo CMDCA;

Considerando o Ofício SME nº. 135/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os conselheiros abaixo elencados para serem os responsáveis pela movimentação financeira na conta nº. 03000050-2 pertencente ao CMDCA.

Presidente do CMDCA

Srª. Patrícia dos Santos Ferreira, RG 12.691.276-5 IFP

Tesoureiro

Sr. Lucas Merson Silva Fonseca, RG 13.046.449-8 DIC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de abril 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ